



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

PUBLICADO
EM 20/08/2024
Assinatura

Portaria nº. 063/2024

De 20 de Agosto de 2024.

“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a pedido da servidora **REGIANE DO CARMO CÂNDIDO SILVA**, matrícula funcional 067, com o cargo de **PROFESSORA PII I F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 60 dias, sendo de 12 de Agosto de 2024 a 10 de Outubro de 2024.

Art. 2º. Conforme a Lei 366/2012, artigo 81 do Inciso Primeiro e artigo 83 do espaço segundo do Inciso Primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Agosto de 2024.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar do Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora.
Bernardo Sayão -TO, 20 de Agosto de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração